

Auditora do Programa Nacional de Acreditação de Hospitais do IQS. Membro das Unidades de Gestão e Acompanhamento do Plano Operacional Saúde (3.º QCA), de 2000 a 2006. Perita nacional no OCDE Quality Indicator Project, anos 2001 a 2006. Representante do sector da saúde no Conselho Consultivo do IPAC — Instituto Português de Acreditação, anos 2004 a 2006. Membro do European Regional Advisory Council da Joint Commission International. Membro convidado do Accreditation Council e do Awards Panel do CHKS Healthcare Accreditation and Quality Unit (anterior King's Fund-HQS). Consultora da Organização Mundial de Saúde (OMS) "Quality and Safety framework document — guidance for WHO Europe member states", ano de 2007.

## Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

### Aviso (extracto) n.º 2786/2008

Rui Miguel Alves Garcia — realizou a avaliação final do internato médico de cirurgia geral no dia 28 de Fevereiro de 2007, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18,5 valores, o que nos termos do artigo 84º do regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 26 de Fevereiro, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

### Aviso (extracto) n.º 2787/2008

Rui Miguel Alves Garcia — realizou a avaliação final do internato médico de cirurgia geral no dia 28 de Fevereiro de 2007, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18,5 valores, o que nos termos do artigo 84º do regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

### Aviso (extracto) n.º 2788/2008

Francisco Javier Sanmartin Sanchez — realizou a avaliação final do internato médico de medicina interna no dia 14 de Fevereiro de 2007, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,3 valores, o que nos termos do artigo 84º do regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

### Deliberação (extracto) n.º 275/2008

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 18.12.2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso do *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 3 lugares, na categoria de enfermeiro especialista de Saúde Materna e Obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro do pessoal do Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Legislação aplicável — presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelos Decretos-Lei n.ºs. 412/98, de 30 de Dezembro e 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Local de trabalho — O local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

6 — Vencimento — O correspondente aos índices remuneratórios constantes dos Mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

7 — Funções — As funções a desempenhar são as constantes do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Método de Selecção — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, sendo a classificação final atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 4 (EP) + 3 (NCE) + 2 (FC1) + 3 (FC2) + 4 (OER) + 4 (AGC)/20$$

AC = Avaliação curricular  
EPE = Experiência profissional  
NCE = Nota de curso de especialização  
FC1 = Formação contínua como formando  
FC2 = Formação contínua como formador  
OER = Outros elementos relevantes  
AGC = Apreciação geral do currículo

8 — Critérios de desempate:

- a) Exercer Funções no CHCR;
- b) Maior antiguidade na carreira;
- c) Maior nota de curso de Especialização.

9 — Requisitos gerais e especiais:

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27º do Dec-Lei 437/91, de 8 de Novembro.

9.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 2 do artigo. 11º do Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com o nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado;

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Identificação dos documentos que instruem o processo;
- e) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal devidamente documentadas;

10.3 Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas;
- c) Declaração passada pela instituição a que o candidato se encontra vinculado da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias e a menção qualitativa da avaliação de desempenho do último triénio. Caso não avaliado por motivos não imputáveis ao candidato, será desenhado o suprimento da falta de atribuição da menção qualitativa, por adequada ponderação do currículo profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 50 do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, que incluam os documentos comprovativos da frequência das acções de formação.

10.4 A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais previstos no n.º 3 do artigo 27º do Dec-Lei 437/91 de 8.11 é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a sua situação em relação a cada um dos requisitos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente:

Gracinda Nunes Beirão Valente Abreu, Enfermeira-Directora do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

## Vogais efectivos:

Maria Lurdes Brito Diogo Rebelo Pacheco, Enfermeira Chefe com a Especialidade em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha;

Maria Alcina Couto Sousa, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

## Vogais suplentes:

Maria Margarida Filipe Ferreira, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha;

Isabel da Conceição Vinhas Silva, Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde Materna e Obstétrica do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

14 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado na BEP, em 18.12.2007, nos termos dos artigos 41º e 34º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 2847/2008

Por meu despacho de 04 de Dezembro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de cozinheiro.

Quadro de vinculação do distrito da Guarda:

Beatriz Maria Leal Firmino Luis

Maria Helena Nunes Santos

10 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 2848/2008

Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a seguinte funcionária da categoria de cozinheiro.

Quadro de vinculação do distrito da Guarda:

Maria Ramos Manso Lourenço Teixeira

12 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 2849/2008

Por meu despacho de 17 de Dezembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos

a partir de 1 de Dezembro de 2007, foi Judite Maria Garção Baptista, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Lisboa, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de cozinheiro.

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 2850/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foi Rosa Maria Tuna Martins Carriço, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Lisboa, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da categoria de cozinheiro. Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

#### Despacho (extracto) n.º 2851/2008

Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Fernanda Marialva Branco Lopes, cozinheiro do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito da Guarda, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

4 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária/3 Abade de Baçal

#### Despacho (extracto) n.º 2852/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pelos n.ºs 1.2 e 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de educação do norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, e nos termos dos artigos 54º e 59º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foram homologados os contratos referentes ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes, não pertencentes ao quadro, colocados nesta escola:

Nome	Grupo	Início de funções
Anita Maria Catalão Bonito	300	29-09-2006
Helder Alberto de Seixas	290	01-09-2006
Helena Maria Galvão Miranda Reis	330	08-11-2006
Márcio José Cruz Sampaio	550	21-12-2006
Maria Cândida dos Santos Costa Ribeiro	400	29-09-2006
Maria José Teixeira da Silva	420	29-09-2006
Nuno Miguel Vilela Diegues Lopes	620	16-10-2006
Raquel Alexandra Diz de Sá	410	16-10-2006
Sérgio Manuel Alvites	550	24-10-2006
Vítor Manuel Maceira Pires	540	29-09-2006

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.